



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1291

Página 1 de 46

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	7
Conselhos Municipais	16
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	16
Departamento Tributário	22
Valor da Terra Nua - VTN	22
Educação	24
Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte	24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1291

Página 2 de 46

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.199 DE 29 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS, EFETIVOS E COMISSIONADOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - PROJETO DE LEI Nº 17/2025, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Reajuste Salarial de 0,72% (zero vírgula setenta e dois por cento), dos vencimentos dos servidores públicos, efetivos e comissionados, da Câmara Municipal de Igarapava.

Art. 2º - A somatória da Revisão Geral Anual de 5,28% (cinco vírgula vinte e oito por cento) e do Reajuste Salarial de 0,72% (zero vírgula setenta e dois por cento) dos servidores Públicos, efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Igarapava, totaliza a correção salarial de 6% (seis por cento) dos vencimentos.

Art. 3º - Ficam reajustados os valores constantes do Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 34 de 28 de junho de 2013.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias e suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025, data base dos servidores públicos do município de Igarapava - SP, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 785 de 26 de abril de 2018.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

VINÍCIUS ANTONIO MACIEL JUNIOR

CHEFE DE GABINETE

LEI Nº 1.198 DE 29 DE ABRIL DE 2025

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO FISCAL DA

PREFEITURA DE IGARAPAVA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ SUAS PROVIDÊNCIAS”.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município de Igarapava, o crédito adicional especial no valor de **R\$.149.956,08 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oito centavos)**, destinados a atender as despesas a seguir:

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.07 - DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO
Unidade Executora	02.07.01 - Serviços de Arte e Cultura Desporto e Turismo
Funcional Programática	22.695.0346.1301.0000 - Obras/Implantação Parque Ecoturismo
Elemento de Despesa	Canva Brava
Fonte	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Valor Total do Crédito	5
Valor Total do Crédito	126.411,72

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.07 - DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO
Unidade Executora	02.07.01 - Serviços de Arte e Cultura Desporto e Turismo
Funcional Programática	222.695.0346.1301.0000 - Obras/Implantação Parque Ecoturismo
Elemento de Despesa	Canva Brava
Fonte	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Valor Total do Crédito	1
Valor Total do Crédito	23.544,36

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial, de que trata o art. 1º, decorrem do excesso de arrecadação de exercícios anteriores, específico do contrato de repasse nº 849341/2017, celebrado com o Ministério do Turismo, nos termos do art. 43, § 1º, II e III da Lei nº 4.320/64 e de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente realizada na seguinte dotação:

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.07 - DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO
Unidade Executora	02.07.01 - Serviços de Arte e Cultura Desporto e Turismo
Funcional Programática	22.695.0346.2110.0000 - Manutenção das Atividades Turísticas
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	1
Valor Total do Crédito	23.544,36

Art. 3º - Ficam alterados e adequados os valores constantes:

I - na Lei nº 998/2021, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025;

II - na Lei nº 1.173/2024, de 25 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2025; e

III - na Lei nº 1.190/2025, de 07 de janeiro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Igarapava para o exercício financeiro de 2025.” (NR)

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1291

Página 3 de 46

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP
Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio,
na data supra.

VINÍCIUS ANTONIO MACIEL JUNIOR

Chefe de Gabinete

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1291

Página 4 de 46

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

Objeto: AQUISIÇÃO, COM ENTREGA ÚNICA, DE MANTAS (COBERTORES) EM ATENDIMENTO À CAMPANHA “INVERNO SOLIDÁRIO”.

Tipo: Menor preço unitário.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 30/04/2025.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 13h59min do dia 14/05/2025.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 14h00min do dia 14/05/2025.

Disputa de lances: Às 14h30min do dia 14/05/2025.

Valor estimado da licitação: R\$ 46.240,00

Fonte de recursos: Própria.

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2025 estará disponível a partir das **12h00min** do dia **30/04/2025** nos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do Município de Igarapava/SP, pelo link: <https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/>;
- Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
- Plataforma eletrônica de licitações (BLL COMPRAS), pelo link: <https://bll.org.br>;
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3173-8213 ou pelo e-mail: igarapava.lic3@gmail.com.

Igarapava/SP, em 29 de abril de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/A5D9-2B5C-739D-E134> e informe o código A5D9-2B5C-739D-E134





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1291

Página 5 de 46



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO, COM ENTREGA PARCELADA, DE FITAS REAGENTES, LANCETAS E APARELHOS DE GLICOTESTE EM COMODATO.

Tipo: Menor preço unitário.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 30/04/2025.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 08h59min do dia 16/05/2025.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia 16/05/2025.

Disputa de lances: Às 09h30min do dia 16/05/2025.

Valor estimado da licitação: R\$ 340.450,96

Fonte de recursos: Própria, Estadual e Federal.

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2025 estará disponível a partir das **12h00min** do dia **30/04/2025** nos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do Município de Igarapava/SP, pelo link: <https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/>;
- Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
- Plataforma eletrônica de licitações (BLL COMPRAS), pelo link: <https://bll.org.br>;
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3173-8213 ou pelo e-mail: igarapava.lic3@gmail.com.

Igarapava/SP, em 29 de abril de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/816E-FD14-6EA9-9CB3> e informe o código 816E-FD14-6EA9-9CB3





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1291

Página 6 de 46



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS (E PRODUTOS CORRELATOS) CUJA DISTRIBUIÇÃO É DETERMINADA POR DECISÕES JUDICIAIS.

Tipo: Maior desconto.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12h00min do dia 30/04/2025.

Fim do recebimento das propostas/Início da Disputa: Às 08h59min do dia 14/05/2025.

Abertura da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia 14/05/2025.

Disputa de lances: Às 09h30min do dia 14/05/2025.

Valor estimado da licitação: R\$ 406.652,56.

Fontes de recursos: Própria.

Informações: O Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2025 estará disponível a partir das **12h00min** do dia **30/04/2025** nos seguintes acessos:

- Portal eletrônico oficial do Município de Igarapava/SP, pelo link: <https://igarapava.sislicita.com.br/licitacoes/pesquisa/>;
- Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
- Plataforma eletrônica de licitações (BLL COMPRAS), pelo link: <https://bll.org.br>;
- Demais informações podem ser obtidas pelo telefone/whatsapp: (16) 3173-8213 ou pelo e-mail: igarapava.lic3@gmail.com.

Igarapava-SP, em 29 de abril de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/6983-EA9C-BC54-6D70> e informe o código 6983-EA9C-BC54-6D70





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1291

Página 7 de 46

Extrato

EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

CONTRATANTE –MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PESSOA FÍSICA, PLANOS DE SAÚDE, COOPERATIVAS E CLÍNICAS MÉDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO DE 26 (VINTE E SEIS) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Saúde
PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS	12 (doze) meses
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	020401 10 301 0150 2120 0000 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF 177 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL 020401 10 301 0150 2120 0000 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF 178 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.05.13 301.002 SF SAÚDE DA FAMÍLIA 020401 10 302 0156 2127 0000 Manut. Teto Financeiro-C.Saude-CAPS-SAD e Fisioterapia 220 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL 020401 10 302 0156 2127 0000 Manut. Teto Financeiro-C.Saude-CAPS-SAD e Fisioterapia 221 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.05.13 302.026 TETO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE DE RECURSOS	Própria e Federal
GESTOR DOS CONTRATOS	LUIZ FERNANDO CARRER VIEIRA
FISCAL DOS CONTRATOS	DANIELA APARECIDA PINTO FRANCISCO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1291

Página 8 de 46

CREDENCIADOS(AS):	
JIVAGO JORGE SCANDIUZZI E CIA LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	027/2025
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO	R\$ 157,71 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), por consulta - Consulta de Cardiologia
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	15/04/2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	25/04/2025
FRANCHINI TORNATORE CLINICA MEDICA LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	032/2025
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO	R\$ 128,50 (cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), por consulta - Consulta de Ortopedia
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	24/04/2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	25/04/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1291

Página 9 de 46

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA “MURILO HUFF” PARA O EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO 183º ANIVERSÁRIO DE IGARAPAVA DENOMINADO “FESTA DA CANA 2025”
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Educação, Cultura e Esportes
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIA CLÁUSULA SEXTA	020701 13 392 0270 2034 0000 Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais 541 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
FUNTE DE RECURSOS	Próprio.
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	11/04/2025.
GESTOR DO CONTRATO	EVERSON NOLACIO PEREIRA
FISCAL DO CONTRATO	ERNANI ALBERTO SILVA BARALDI
CONTRATADA – M SHOW PRODUcoes E EVENTOS LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	024/2025.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	28/04/2025.
VALOR DO CONTRATO	515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO	60 (sessenta) dias.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1291

Página 10 de 46

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	FORNECIMENTO, COM ENTREGA PARCELADA, DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA GLP-P13 E GLP-P45, BEM COMO VASILHAMES PARA ACONDICIONAR GÁS DE COZINHA GLP-P13 E GLP-P45
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Diversos Departamentos
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIA CLÁUSULA SEXTA	020101 04 122 0045 2003 0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências 026 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
	020101 06 181 0049 2053 000 Manutenção da Atividade Delegada dos Serviços da Polícia Militar 031 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
	020101 06 181 0085 2347 0000 Manutenção do Fundo Mun. Segurança Pública – FUMSEP 035 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
	020101 06 181 0089 2346 0000 Monitoramento de Vias Públicas 040 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
	020102 04 122 0053 2006 0000 Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município 049 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
	020103 04 122 0045 2007 0000 Manut. do Tiro de Guerra 054 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
	020103 04 122 0045 2008 0000 Manutenção dos serviços Junta Militar 061 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
	020104 08 244 0120 2050 0000 Manut. do Fundo Social de Solidariedade 068 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 GERAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
	020201 04 124 0065 2283 0000 Manutenção Serviços Contabilidade e Finanças 078 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1291

Página 11 de 46

020202 04 123 0056 2296 0000 Manutenção Divisão Tesouraria 093 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
020203 04 129 0080 2284 0000 Manutenção Divisão Tributação, Arrecadação e Cadastro 102 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
020204 04 122 0066 2282 0000 Manut. Divisão Planejamento e Licitação 111 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
020205 04 122 0066 2287 0000 Manutenção Divisão de Almoxarifado e Patrimônio 119 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração 130 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
020302 04 122 0076 2285 0000 Manutenção Administração Pessoal 143 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde 156 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL
020401 10 301 0150 2120 0000 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF 173 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL
020401 10 301 0153 2126 0000 Manutenção da Saúde Bucal-SB 199 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL
020401 10 301 0209 2226 0000 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde 205 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL
020401 10 302 0156 2127 0000 Manut. Teto Financeiro-C. Saude-CAPS- SAD e Fisioterapia 217 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL
020401 10 303 0160 2128 0000 Manutenção de Assist Farmacêutica Básica 232 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL
020401 10 304 0175 2288 0000 Manutenção Vigilância Sanitária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1291

Página 12 de 46

	241	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
	0.01.00	310.000 SAÚDE-GERAL
	020401 10 304 0175 2309 0000	Manutenção do Programa Bem Estar Animal Domestico
	251	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
	0.01.00	310.000 SAÚDE-GERAL
	020401 10 305 0183 2501 0000	Manutenção de Controle de Vetores
	261	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
	0.01.00	310.000 SAÚDE-GERAL
	020501 08 244 0120 2038 0000	Manut. Fundo Munic. Assistencia Social
	279	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
	0.01.00	510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
	020501 08 244 0120 2060 0000	Manutenção da Proteção Social Básica (Próprio)
	314	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
	0.01.00	510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
	020501 08 244 0120 2305 0000	Manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente
	321	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
	0.01.00	110.000 GERAL
	020501 08 244 0120 2306 0000	Manutenção do Conselho Municipal de Direitos do Idoso
	324	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
	0.01.00	110.000 GERAL
	020501 08 244 0120 2307 0000	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
	327	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
	0.01.00	110.000 GERAL
	020503 08 243 0110 2022 0000	Fundo Munic.dosDir.daCrianca e Adolesc.e Conselho Tutelar
	342	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
	0.01.00	510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
	020503 08 243 0110 2033 0000	Manut.da Casa do Aconchego
	353	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
	0.01.00	510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
	020504 08 241 0095 2037 0000	ManutencaoAssistencia ao Idoso
	365	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
	0.01.00	510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
	020602 12 365 0210 2014 0000	Manutenção do Ensino Infantil Pre-Escola
	373	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
	0.01.00	213.000 EDUC. INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid
	020603 12 365 0210 2290 0000	Manutenção do Ensino Infantil-Creche



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1291

Página 13 de 46

	383	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
	0.01.00	212.000 EDUC. INFANTIL-CRECHE - Convênios/entidades
	020603	12 367 0251 2289 0000 Manutenção da Educação Especial
	395	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
	0.01.00	213.000 EDUC. INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid
	020604	12 361 0214 2019 0000 Manutenção Transporte de Aluno Fundamental
	404	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
	0.01.00	220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
	020604	12 365 0214 2018 0000 Manutenção do Transporte de Alunos Infantil Pré-Escola - Zona Rural
	419	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
	0.01.00	213.000 EDUC. INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid
	020605	12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental
	434	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
	0.01.00	220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
	020607	12 361 0212 2292 0000 Manutenção Merenda Escolar Fundamental
	493	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
	0.01.00	220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
	020607	12 365 0212 2291 0000 Manutenção Merenda Escolar Infantil Pré Escola
	504	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
	0.01.00	213.000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid
	020607	12 365 0212 2299 0000 Manutenção Merenda Escolar Infantil Creche
	508	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
	0.01.00	212.000 EDUC.INFANTIL-CRECHE - Convênios/entidades
	020608	12 362 0230 2027 0000 Manutenção do Ensino Médio e Técnico Profissionalizante
	514	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
	0.01.00	230.000 ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos
	020609	12 364 0226 2130 0000 Manutenção do Polo Universitário
	519	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
	0.01.00	110.000 GERAL
	020609	12 364 0226 2294 0000 Manutenção Transporte Aluno Ensino Superior
	528	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
	0.01.00	110.000 GERAL
	020701	13 392 0270 2034 0000 Manut Atividades Promoção Artísticas e Culturais
	539	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
	0.01.00	110.000 GERAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1291

Página 14 de 46

020701 22 695 0346 2110 0000 Manut.das Atividades Turísticas 551 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
020701 27 812 0372 2021 0000 Manut.das Atividades Esportivas 564 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
020701 27 812 0372 2345 0000 Manutenção do Conselho Municipal do Esporte 569 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
020801 15 451 0280 2028 0000 ManutencaoServicos Obras e Fiscalização 587 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
020801 15 451 0280 2028 0000 ManutencaoServicos Obras e Fiscalização 588 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 400.000 TRÂNSITO--Convênios/entidades/fundos
020901 26 782 0361 2032 0000 Operacao e Manut.dos Serv.de Estr.de Rodagem Municipal 606 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
020902 15 452 0285 2031 0000 Manutenção de Limpeza Publica 617 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
020903 15 452 0285 2140 0000 Manutenção do Serviços Iluminação Publica 621 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
020904 15 452 0285 2029 0000 Manutencao dos ServicosFunerarios 630 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
020905 15 452 0285 2295 0000 Manutenção e Conservação Praças e Jardins 639 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
020907 04 452 0049 1279 0000 frota 644 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL
021001 20 605 0218 2308 0000 Manutencao da Divisão de Agricultura, Meio Ambiente e Obras 653 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1291

Página 15 de 46

	021001 20 605 0218 2309 0000 Manutenção do Programa Bem Estar Animal Domestico 662 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.0 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	15/04/2025
GESTORA DO CONTRATO	ALINE CRISTINA GOBBI CUSTÓDIO
FISCAL DO CONTRATO	ANDRÉIA FRANCISCO DE PAULA HILDA GOMES DA SILVA
CONTRATADA - AMA COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACOES DE GAS LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	030/2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	25/04/2025
VALOR DO CONTRATO	R\$136.486,00 (cento e trinta e seis mil e quatrocentos e oitenta e seis reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses
CONTRATADA - CARLOS ALEXANDRE FURLAN	
NÚMERO DO CONTRATO	029/2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	25/04/2025
VALOR DO CONTRATO	R\$ 54.207,30 (cinquenta e quatro mil, duzentos e sete reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1291

Página 16 de 46

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA - SP

Aos vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e cinco, realizou-se reunião ordinária, na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social, tendo como pauta: **1. Formação da comissão organizadora da décima quarta conferência municipal de Assistência Social e definição de questões iniciais. 2. Definição de reunião de monitoramento com as unidades e organizações de Assistência Social. 3. Organização de atividades da comissão de inscrição e de prestação de contas. 4. Eleição sociedade civil. 5. Solicitação de informações sobre encaminhamentos após pontuações deste conselho sobre o orçamento da Assistência Social.** Registradas as justificativas de ausência da conselheira Rosilene dos Santos Pereira, por motivos pessoais, deu-se início à reunião, com a apresentação da pauta pela secretária executiva. **1. Formação da comissão organizadora da décima quarta conferência municipal de Assistência Social e definição de questões iniciais.** Considerando a previsão de realização da conferência municipal e os diálogos iniciais, faz-se necessário a formação de comissão temporária para continuidade da organização do evento. Desta maneira compôs-se a comissão, com três representantes do governo e três representantes da sociedade civil sendo elas respectivamente: Bruna Junqueira Lima Costa, Ana Caroline Manso Pereira, Rovani Maria da Costa Oliveira, Laura Aleixo de Sousa, Rosalina Balieiro Moreira Leal e Érica Fernanda Ribeiro Fávero. A presente deliberação fica registrada na resolução número seis de dois mil e vinte e cinco. Tratando ainda da conferência, foi informado aos conselheiros que apesar do envio de documento de formalização de demanda para contratação de empresa para realização da conferência aos vinte e sete de março, em contato com órgão gestor, verificou-se que não houve andamento no trâmite licitatório, sendo solicitado extrema urgência, considerando o prazo dos municípios para a realização das conferências. Na oportunidade dialogou-se acerca da solicitação para convocação conjunta com o executivo para a realização da conferência, definindo a última semana de maio como período pertinente para a publicação. Os dias vinte cinco e vinte e seis de junho ficaram como possíveis datas para a realização da conferência e a mansão do vovô identificada como possibilidade de local para a realização. O período para a realização das pré conferências, sendo confirmada a data, será nas duas primeiras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1291

Página 17 de 46

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO



semanas de junho, aspectos que serão todos confirmados após a publicação da convocação da conferência e confirmação da contratação de empresa para a realização do evento.

2. Definição de reunião de monitoramento com as unidades e organizações de Assistência Social. Tendo em vista as ações registradas em plano de trabalho deste conselho, está prevista para o mês de maio reunião de monitoramento, na qual todas as unidades e organizações que integram a Política de Assistência Social, através de seus coordenadores ou diretores, serão convidadas para diálogo sobre parecer da última visita de fiscalização deste conselho e as adequações planejadas ou realizadas. Neste sentido definiu-se a data de vinte e nove de maio para a realização do encontro, sendo vislumbrada a possibilidade de o espaço contemplar também orientação sobre as pré-conferências, que podem vir a ser realizadas em cada uma das unidades. Será encaminhado ofício para cada um dos locais com a convocação para reunião e orientações pertinentes.

3. Organização de atividades da comissão de inscrição e de prestação de contas. Considerando ainda o cronograma de atividades previsto no plano de trabalho ressaltou-se a necessidade das comissões de inscrição e de prestação de contas se organizarem no agendamento de reuniões específicas, uma vez que se aproxima o prazo para emissão de declaração de manutenção de inscrição das organizações da sociedade civil inscritas neste conselho, bem como o encerramento do quadrimestre, período estabelecido para as análises dos extratos e da execução financeira dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social. Ambas as comissões contavam com representantes presentes, que irão dialogar com os demais membros das comissões e definir data de reuniões para as análises.

4. Eleição sociedade civil. Considerando a eleição da sociedade civil prevista para julho, dialogou-se sobre organização de cronograma, uma vez que o edital deve ser publicado sessenta dias antes. Considerando o acúmulo de atividades previstas para o mês de maio, os conselheiros deliberaram que a pauta pode ser tratada em próxima reunião ordinária, prevista para quinze de maio, sendo que ainda haverá tempo hábil para cumprimento dos prazos necessários.

5. Solicitação de informações sobre encaminhamentos após pontuações deste conselho sobre o orçamento da Assistência Social. Considerando ofício encaminhado em vinte e sete de março ao financeiro e em cópia ao Departamento de Desenvolvimento social após reunião extraordinária ocorrida no mês março, com o registro de observações e sugestões acerca do orçamento da Assistência Social, o colegiado deliberou a solicitação de informações sobre os diálogos posteriores entre

Página 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

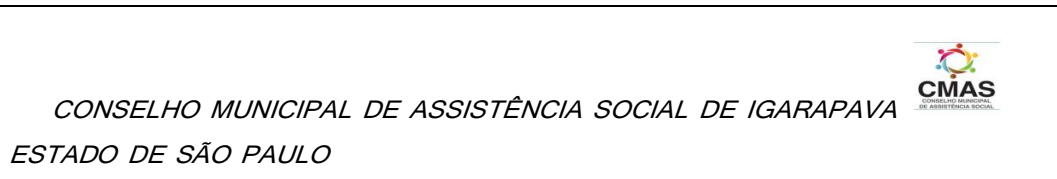
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1291

Página 18 de 46



os setores, tendo em vista a imperiosa necessidade de qualificação das previsões orçamentárias da pasta. Desta forma, definiu-se a inclusão de novo despacho em ofício encaminhado, com a solicitação de tais informações.

Ao término das discussões das pautas, foi colocada a palavra livre e não havendo manifestações, a presente reunião foi encerrada e eu, Daniela Fernanda Simião, secretária executiva, redigi a presente ata. Igarapava, vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e cinco.

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNA JUNQUEIRA LIMA COSTA
Data: 29/04/2025 15:01:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruna Junqueira Lima Costa
Presidente do CMAS

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIELA FERNANDA SIMIAO
Data: 29/04/2025 15:14:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniela Fernanda Simião
Secretária Executiva CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1291

Página 19 de 46

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA/SP



RESOLUÇÃO CMAS - 006/2025 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA - SP, conforme Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS - Lei n. 87.42, de 07/12/1993, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 763/2017 de 07/12/2017, alterada pela Lei 1.104 de 16/05/2023;

CONSIDERANDO, a RESOLUÇÃO CNAS/MC N° 174 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024, que dispõe sobre a convocação da XIV Conferência Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO, a PORTARIA CONJUNTA MDS/CNAS N° 31, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024, que dispõe sobre a convocação da XIV Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Deliberação CONSEAS/SP n° 06, de 25 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a regulamentação da XIV Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1291

Página 20 de 46

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA/SP



Artigo 1º - Criar a comissão organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Igarapava, com a finalidade de iniciar as atividades de planejamento. Serão membros da comissão:

I. Conselheiros Representantes da Sociedade Civil:

Laura Aleixo de Sousa - Representante dos Usuários do SUAS

Érica Fernanda Ribeiro Fávero - Representante dos Trabalhadores do SUAS

Rosalina Balieiro Moreira Leal - Representante de Entidades

II. Conselheiros Representantes do Governo:

Bruna Junqueira Lima Costa - Representante da Assistência Social.

Rovani Maria da Costa Oliveira - Representante da Assistência Social.

Ana Caroline Manso Pereira - Representante do Desenvolvimento Econômico.

Artigo 2º - Compete à referida comissão:

I. preparar e acompanhar a operacionalização da XIV Conferência Municipal;

II. propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, regulamento, regimento interno, metodologia, estratégias de divulgação, organização, bem como materiais a serem utilizados durante a XIV Conferência Municipal;

III. organizar e coordenar a XIV Conferência Municipal;

IV. promover a integração com os setores do Departamento de Desenvolvimento Social que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da XIV Conferência Municipal;

V. dar suporte técnico-operacional durante o evento;

VI. acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas por pessoas e/ou empresas contratadas para prestar serviços ou fornecer produtos para a XIV Conferência Municipal;

VII. subsidiar as pessoas para prestar serviços ou fornecer produtos para a XIV Conferência Municipal, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CMAS;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1291

Página 21 de 46

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA/SP



VIII. manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 14ª Conferência Municipal.

Artigo 3º - Para a operacionalização da XIV Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:

- I. Secretaria Executiva do CMAS;
- II. Departamento de Desenvolvimento Social, através da diretora **Sandra Marcelo de Souza Paula**, que acompanhará as discussões e deliberações dessa comissão.

Artigo 4º - A Comissão Organizadora poderá contar com colaboradores eventuais para auxiliar na organização e realização da XIV Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais os conselheiros, as instituições e organizações governamentais ou não, da Administração Pública direta ou indireta e ainda da iniciativa privada, prestadores de serviços de Assistência Social, inclusive consultores e respectivos convidados.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 24 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNA JUNQUEIRA LIMA COSTA
Data: 29/04/2025 15:31:24-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Bruna Junqueira Lima Costa
PRESIDENTE DO CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1291

Página 22 de 46

Departamento Tributário

Valor da Terra Nua - VTN



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
GABINETE DO PREFEITO
RUA.DR.GABRIELVILELA,413 – CENTRO – CEP14540-000

OFÍCIO Nº 211/2025

Interessado(s): Contribuintes do ITR

Assunto: Informação sobre os Valores de Terra Nua de 2025(VTN) – Instrução Normativa RFB Nº 1877/2019

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do município de Igarapava para o ano 2025.

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2025	R\$ 73.236,03	R\$ 62.139,66	R\$ 51.598,11	R\$ 43.691,95	R\$ 40.945,59	R\$ 28.295,74

Dados sobre o levantamento:

- Responsável pelo Levantamento: Engº. Agrº. Gabriel Geraldo de Carvalho Gomes
- CPF do Responsável pelo Levantamento: CPF 369.550.488-99
- Registro Nacional do Profissional: CREA nº 261281717-4

Descrição simplificada da metodologia:

Para avaliação do Valor de Terra Nua no Município de Igarapava - SP, foram utilizadas as orientações contidas nas Normas de Avaliações da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas - Avaliação de Bens - Parte 3 - Imóveis Rurais NBR 14.653- 03:2004, pelo Método Comparativo Direto de Dados de Mercado com homogeneização por fatores, assim como outros critérios a serem detalhados.

Os resultados foram apresentados com a margem de arbitramento de 15% (quinze por cento) para mais ou para menos, conforme disciplinado na NBR 14.653-3:2019.

Período de realização da coleta de dados:

- Início da realização de coleta: 01/11/2024
- Final da realização de coleta: 01/04/2025

IGARAPAVA, 28 de abril de 2025

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1.doc.com.br/verificacao/0468800B1-9B3B-55E0>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1291

Página 23 de 46



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 046B-8DB1-9B3B-55E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 28/04/2025 16:57:03
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/046B-8DB1-9B3B-55E0>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1291

Página 24 de 46

Educação

Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Kênia Colombo ColmanettiJesus, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo**.

EMEI ALBERTO FARIA DE OLIVEIRA – CIE-35275669

EMEI ALBERTO FARIA DE OLIVEIRA				
Nome	RG	Cargo I	Cargo II	Parecer
Andressa de Fátima Santana- cargo 1	11970658	Peb I- PMI EMEI Alberto Faria	Peb I- PMI EMEI Alberto Faria	Acúmulo Legal -02/2025
Andressa de Fátima Santana- cargo 2	11970658	Peb I- PMI EMEI Alberto Faria	Peb I- PMI EMEI Alberto Faria	Acúmulo Legal -03/2025
Angela Maria Aparecida Cantalogo	25.803.301-0	Peb I- PMI EMEI Alberto Faria	Peb I- PMI EMEI Alberto Faria	Acúmulo Legal -04/2025
Angela Maria Aparecida Cantalogo	25.803.301-0	Peb I- PMI EMEI Alberto Faria	Peb I- PMI EMEI Alberto Faria	Acúmulo Legal -05/2025
Fabiana Aparecida da Silva Menezes	48.147.937-5	Peb I- PMI EMEI Alberto Faria	Peb I- EMEI Fauza Jorge David- Aramina/SP	Acúmulo Legal -06/2025
Josiane Cristina Requi Fulen- cargo 1	24.162.435-6	Peb I- PMI EMEI Alberto Faria	Peb I- PMI EMEI Alberto Faria	Acúmulo Legal -07/2025
Josiane Cristina Requi Fulen- cargo 2	24.162.435-6	Peb I- PMI EMEI Alberto Faria	Peb I- PMI EMEI Alberto Faria	Acúmulo Legal -08/2025

KÊNIA COLOMBO COLMANETTI
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1291

Página 25 de 46



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Kênia Colombo Colmanetti Jesus, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo**.

EMEI ALBERTO FARIA DE OLIVEIRA – CIE-35275669

EMEI ALBERTO FARIA DE OLIVEIRA				
Nome	RG	Cargo I	Cargo II	Parecer
Maria Carolina Lourenço Ariani	28.121.400-1	Peb I- PMI EMEI Alberto Faria	Peb I- EMEF Oswaldo Campos- Aramina/SP	Acúmulo Legal -09/2025
Naiara Rodrigues Ribeiro	45.819.671-X	Peb I- PMI EMEI Alberto Faria	Peb II- PMI EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Acúmulo Legal -10/2025
Silvania Balduino de Jesus	21.638.450-3	Peb I- PMI EMEI Alberto Faria	Peb I- PMI EMEI Alberto Faria	Acúmulo Legal -11/2025
Silvania Balduino de Jesus	21.638.450-3	Peb I- PMI EMEI Alberto Faria	Peb I- PMI EMEI Alberto Faria	Acúmulo Legal -12/2025
Veridiana Gonçalves Pinheiro	67.464.418-9	Peb I- PMI EMEI Alberto Faria	Orientador Educacional - CEMEI Ariane Depeatriz - Delta/MG	Acúmulo Legal -13/2025

KÊNIA COLOMBO COLMANETTI
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1291

Página 26 de 46



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Kênia Colombo Colmanetti Jesus, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo**.

EMEI CHEDA JOSÉ MOISES- CIE- 35275682

EMEI CHEDA JOSÉ MOYSÉS				
Nome	RG	Cargo I	Cargo II	Parecer
Flavia Graciela Bisinoto Mendonça Lopes	27.985.437-9	Peb I- PMI EMEI Cheda José Moysés	Peb I- PMI EMEI Orlando Gomes da Silva	Acúmulo Legal - 14/2025
Márcia Flávia Barretos Batista Biliato- cargo 1	23.982.200-6	Peb I- PMI EMEI Cheda José Moysés	Peb I- PMI EMEI Cheda José Moysés	Acúmulo Legal - 15/2025
Márcia Flávia Barretos Batista Biliato- cargo 2	23.982.200-6	Peb I- PMI EMEI Cheda José Moysés	Peb I- PMI EMEI Cheda José Moysés	Acúmulo Legal - 16/2025
Patricia Garcia Gomes- cargo 1	23.942.500-5	Peb I- PMI EMEI Cheda José Moysés	Peb I- PMI EMEI Cheda José Moysés	Acúmulo Legal - 17/2025
Patricia Garcia Gomes- cargo 2	23.942.500-5	Peb I- PMI EMEI Cheda José Moysés	Peb I- PMI EMEI Cheda José Moysés	Acúmulo Legal - 18/2025

KÊNIA COLOMBO COLMANETTI
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1291

Página 27 de 46



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Kênia Colombo Colmanetti Jesus, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo**.

EMEI PROFESSORA DIANA CALIL JARDIM – CIE- 35275748

EMEI PROFESSORA DIANA CALIL JARDIM				
Nome	RG	Cargo I	Cargo II	Parecer
Andrêssa Caroline de Souza Morais	35.273.572-7	Peb I- PMI EMEI Diana Calil Jardim	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Acúmulo Legal- 19/2025
Cristiane Neris Oliveira- cargo 1	25.541.785-8	Peb I- PMI EMEI Diana Calil Jardim	Peb I- PMI EMEI Diana Calil Jardim	Acúmulo Legal- 20/2025
Cristiane Neris Oliveira- cargo 2	25.541.785-8	Peb I- PMI EMEI Diana Calil Jardim	Peb I- PMI EMEI Diana Calil Jardim	Acúmulo Legal- 21/2025
Fernanda Renata Borges	43.014.100-2	Peb I- PMI EMEI Diana Calil Jardim	Peb I- CEMEI Octávia Alves Lopes- Uberaba/MG	Acúmulo Legal- 22/2025
Livia Caroline da Silva	41.378.287-6	Peb I- PMI EMEI Diana Calil Jardim	Peb I- PMI EMEF Jardei Bigueti Domeneghi	Acúmulo Legal- 23/2025

KÊNIA COLOMBO COLMANETTI
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1291

Página 28 de 46



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Kênia Colombo ColmanettiJesus, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo**.

EMEI LUCÉLIA DE SOUZA- CIE- 35563584

EMEI LUCÉLIA DE SOUZA				
Nome	RG	Cargo I	Cargo II	Parecer
Andressa Mara Jacomine Machado	24.162.028-4	Peb I- PMI EMEI Lucelia de Souza	Peb II Especial - PMI EMEF Capitão Chico Ribeiro	Acúmulo Legal- 24/2025
Beatriz Aparecida dos Santos	18.427.679-2	Peb I- PMI EMEI Lucelia de Souza	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Acúmulo Legal- 25/2025
Danieli Fernanda Nunes de Andrade	44.668.296-2	Peb I- PMI EMEI Lucelia de Souza	Peb I - PMI EMEF Oswaldo Campos	Acúmulo Legal- 26/2025
Eliane de Cássia Dutra V. Dib	24.162.128-8	Peb I- PMI EMEI Lucelia de Souza	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Acúmulo Legal- 27/2025
Francini Regina dos Santos Martins	40.327.315-8	Peb I- PMI EMEI Lucelia de Souza	CEMEI Ariane Depeatriz – Delta /MG	Acúmulo Legal- 28/2025
Geziellen Tais Gobbi	40.322.992-3	Peb I- PMI EMEI Lucelia de Souza	Peb I – EMEI Profª Vanderci Sarreta Menezes- Buritizal/SP	Acúmulo Legal- 29/2025
Silvia Helena Carrer Dias	16.745.603-9	Peb I- PMI EMEI Lucelia de Souza	Peb I- EMEI Fauza Jorge David- Aramina/SP	Acúmulo Legal- 30/2025

KÊNIA COLOMBO COLMANETTI
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1291

Página 29 de 46



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Kênia Colombo Colmanetti Jesus, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo**.

EMEI LUCY ELENA GOMES BORTOLETO- CIE- 35275694

EMEI LUCY ELENA GOMES BORTOLETO				
Nome	RG	Cargo I	Cargo II	Parecer
Adriana Pires	12.376.246-7	Peb I- PMI EMEI Lucy Elena G Bortoletto	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Acúmulo Legal- 31/2025
Ana Cristina da Silveira Rodrigues- cargo 1	22.108.412.5	Peb I- PMI EMEI Lucy Elena G Bortoletto	Peb I- PMI EMEI Lucy Elena G Bortoletto	Acúmulo Legal- 32/2025
Ana Cristina da Silveira Rodrigues- cargo 2	22.108.412.5	Peb I- PMI EMEI Lucy Elena G Bortoletto	Peb I- PMI EMEI Lucy Elena G Bortoletto	Acúmulo Legal- 33/2025
Cássia Crosara Perin- cargo 1	45.818.447-0	Peb I- PMI EMEI Lucy Elena G Bortoletto	Peb I- PMI EMEI Lucy Elena G Bortoletto	Acúmulo Legal- 34/2025
Cássia Crosara Perin- cargo 2	45.818.447-0	Peb I- PMI EMEI Lucy Elena G Bortoletto	Peb I- PMI EMEI Lucy Elena G Bortoletto	Acúmulo Legal- 35/2025
Erika Maria Nogueira- cargo 1	24.162.129-X	Peb I- PMI EMEI Lucy Elena G Bortoletto	Peb I- PMI EMEI Lucy Elena G Bortoletto	Acúmulo Legal- 36/2025
Erika Maria Nogueira- cargo 2	24.162.129-X	Peb I- PMI EMEI Lucy Elena G Bortoletto	Peb I- PMI EMEI Lucy Elena G Bortoletto	Acúmulo Legal- 37/2025
Jordana Elisa Santana Mazzali	32.193.453-2	Peb I- PMI EMEI Lucy Elena G Bortoletto	Peb I- Escola M. Olavo de Oliveira Ferreira – Delta/MG	Acúmulo Legal- 38/2025
Joyce Dayane de Almeida Chaves	41.745.458-2	Peb I- PMI EMEI Lucy Elena G Bortoletto	Peb I – Emei de Aramina	Acúmulo Legal- 39/2025

KÊNIA COLOMBO COLMANETTI
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1291

Página 30 de 46



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Kênia Colombo ColmanettiJesus, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo**.

EMEI LUCY ELENA GOMES BORTOLETO- CIE- 35275694

EMEI LUCY ELENA GOMES BORTOLETO				
Nome	RG	Cargo I	Cargo II	Parecer
Marli Aparecida de Oliveira- cargo 1	4526847-4	Peb I- PMI EMEI Lucy Elena G Bortoletto	Peb I- PMI EMEI Lucy Elena G Bortoletto	Acúmulo Legal- 40/2025
Marli Aparecida de Oliveira- cargo 2	4526847-4	Peb I- PMI EMEI Lucy Elena G Bortoletto	Peb I- PMI EMEI Lucy Elena G Bortoletto	Acúmulo Legal- 41/2025
Raquel do Carmo Lima	24.162.605	Peb I- PMI EMEI Lucy Elena G Bortoletto	Peb I EMEF Oswaldo Campos – Aramina/SP	Acúmulo Legal- 42/2025
Silvia Helena Ferreira	32.375.397-8	Peb I- PMI EMEI Lucy Elena G Bortoletto	Peb I- PMI EMEF Jardel B. Domeneghi	Acúmulo Legal- 43/2025
Simone Elias de Siqueira Terra	15.933.786-0	Peb II especial- PMI EMEI Lucy Elena G Bortoletto	Peb I- Aposentada	Acúmulo Legal- 44/2025
Valdineia Ribeiro da Silva	27.097.555-X	Peb I- PMI EMEI Lucy Elena G Bortoletto	Peb I EMEI Fauza Jorge David	Acúmulo Legal- 45/2025

KÊNIA COLOMBO COLMANETTI
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1291

Página 31 de 46



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Kênia Colombo ColmanettiJesus, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo**.

EMEI MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS- CIE- 35275700

EMEI MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS				
Nome	RG	Cargo I	Cargo II	Parecer
Elisabete Lequeri Rodrigues Duarte	68.541.809-1	Peb I- PMI EMEI Maria Conceição dos Santos	Peb I - PMI EMEF Oswaldo Campos Aramina/SP	Acúmulo Legal- 46/2025
Janete Aparecida Soares S Bozolla	15.573.082	Peb I- PMI EMEI Maria Conceição dos Santos	Peb I CEMEI Ariane Depeatriz-Delta/MG	Acúmulo Legal- 47/2025
Telma de Jesus da Silva	28.946.470-5	Peb I- PMI EMEI Maria Conceição dos Santos	Peb I- EMEI Fauza Jorge David-Aramina/SP	Acúmulo Legal- 48/2025

KÊNIA COLOMBO COLMANETTI
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Rua Ângelo Colmaneti, 95-Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395- e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1291

Página 32 de 46



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Kênia Colombo Colmanetti Jesus, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo**.

EMEI ORLANDO GOMES DA SILVA- CIE- 35275724

EMEI ORLANDO GOMES DA SILVA				
Nome	RG	Cargo I	Cargo II	Parecer
Adorama Lopes de Oliveira	24.163.080-0	Peb I- PMI EMEI Orlando Gomes da Silva	Peb I- PMI CEMEI Ariane Depeatriz- Delta/MG	Acúmulo Legal- 49/2025
Ana Pessoa Pessoa Jerônimo	24.162.276-1	Peb I- PMI EMEI Orlando Gomes da Silva	Peb I- EMEI Fauza Jorge David - Aramina/SP	Acúmulo Legal- 50/2025
Flavia Graciela Bisinoto Mendonça Lopes	27.985.437-7	Peb I- PMI EMEI Orlando Gomes da Silva	Peb I- PMI EMEI Cheda José Moysés	Acúmulo Legal -51/2025
Gabriel da Silva Pessoa	55.703.990-3	Peb I- PMI EMEI Orlando Gomes da Silva	Peb I- EMEFTI Professora Maria Barbosa- Ituverava/SP	Acúmulo Legal -52/2025
Lucinéia da Silva Pereira Teixeira	14.911.382	Peb I- PMI EMEI Orlando Gomes da Silva	Peb I- EMEF Oswaldo Campos – Aramina/SP	Acúmulo Legal -53/2025

KÊNIA COLOMBO COLMANETTI
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Rua Ângelo Colmanetti, 95-Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395- e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1291

Página 33 de 46



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Kênia Colombo Colmanetti Jesus, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo**.

EMEI PAULO BORTOLETTO- CIE- 35275736

EMEI PAULO BORTOLETTO				
Nome	RG	Cargo I	Cargo II	Parecer
Adriana Nascimento Zandoná- cargo 1	22.108.560-9	Peb I- PMI EMEI Paulo Bortoletto	Peb I- PMI EMEI Paulo Bortoletto	Acúmulo Legal- 54/2025
Adriana Nascimento Zandoná- cargo 2	22.108.560-9	Peb I- PMI EMEI Paulo Bortoletto	Peb I- PMI EMEI Paulo Bortoletto	Acúmulo Legal- 55/2025
Ana Paula Lopes Orlando	24.163.055-1	Peb I- PMI EMEI Paulo Bortoletto	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Acúmulo Legal- 56/2025
Clarice Aparecida de Souza	15.773.037-2	Peb I- PMI EMEI Paulo Bortoletto	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Acúmulo Legal -57/2025
Patricia Aparecida Francisco	24.162.234-9	Peb I- PMI EMEI Paulo Bortoletto	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Acúmulo Legal -58/2025
Silvia Helena Orlando	8.845.672-9	Peb I- PMI EMEI Paulo Bortoletto	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés Aposentado	Acúmulo Legal -59/2025

KÊNIA COLOMBO COLMANETTI
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Rua Ângelo Colmaneti, 95-Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395- e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1291

Página 34 de 46



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Kênia Colombo ColmanettiJesus, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo**.

EMEF CAPITÃO CHICO RIBEIRO – CIE- 35273363

EMEF CAPITÃO CHICO RIBEIRO				
Nome	RG	Cargo I	Cargo II	Parecer
Adriana Toledo Martins de Souza	24.162.594-4	Peb II- PMI EMEF Capitão Chico Ribeiro	Peb II- PMI EMEF Chico Ribeiro	Acúmulo Legal- 60/2025
Adriana Toledo Martins de Souza	24.162.594-4	Peb II- PMI EMEF Capitão Chico Ribeiro	Peb II- PMI EMEF Chico Ribeiro	Acúmulo Legal- 61/2025
Andreia Aparecida Costa Alves	MG 729599	Peb I- PMI EMEF Capitão Chico Ribeiro	Peb I- EM Joubert de Carvalho- Uberaba/MG	Acúmulo Legal- 62/2025
Andreia dos Santos Oliveira Zana	25.454.332-7	Peb I- PMI EMEF Capitão Chico Ribeiro	Peb I- PMI EMEI Professora Mercedes Ignácio Cervilha	Acúmulo Legal- 63/2025
Andresa Mara Jacomine Machado	24.162.028-4	Peb - Especial EMEF Capitão Chico Ribeiro	Peb I EMEI Professora Lucelia de Souza	Acúmulo Legal- 64/2025
Ana Cristina Landucci	15.773.200-9	Peb - Especial EMEF Capitão Chico Ribeiro	Peb I Aposentada	Acúmulo Legal- 65/2025

KÊNIA COLOMBO COLMANETTI
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1291

Página 35 de 46



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Kênia Colombo ColmanettiJesus, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo**.

EMEF CAPITÃO CHICO RIBEIRO – CIE- 35273363

EMEF CAPITÃO CHICO RIBEIRO				
Nome	RG	Cargo I	Cargo II	Parecer
Aparecida Donisete da Silva Flausino	13.677.411	Peb I- PMI EMEF Capitão Chico Ribeiro	Peb I Aposentada	Acúmulo Legal- 66/2025
Cleide Carrer da Silva	16.653.841-3	Peb II- Educação Física EMEF Chico Ribeiro	Peb II- Etec Antonio J. da Veiga- Igarapava	Acúmulo Legal -67/2025
Elcia Espíndola dos Santos	22.427.600-1	Peb I- PMI EMEF Capitão Chico Ribeiro	Peb I EMEI de Aramina/SP	Acúmulo Legal -68/2025
Joelice Pardinho da Silva	20.307.666	Coordenadora - PMI EMEF Capitão Chico Ribeiro	Peb I- PMI EMEF Alfredo C. de Oliveira EJA	Acúmulo Legal -69/2025
José Henrique de Oliveira	30.291.857-7	Peb I- PMI EMEF Capitão Chico Ribeiro	Peb II EMEF Olavo de Oliveira Ferreira	Acúmulo Legal- 70/2025
Keila Aparecida Tasca Pacheco	41.398.107-1	Peb I- PMI EMEF Capitão Chico Ribeiro	Peb I EMEF Osvaldo Campos Aramina/SP	Acúmulo Legal -71/2025

KÊNIA COLOMBO COLMANETTI
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte

Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1291

Página 36 de 46



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Kênia Colombo ColmanettiJesus, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo**.

EMEF CAPITÃO CHICO RIBEIRO – CIE- 35273363

EMEF CAPITÃO CHICO RIBEIRO				
Nome	RG	Cargo I	Cargo II	Parecer
Luciana Vieira da Silva	18.118.476-X	Peb I- PMI EMEF Capitão Chico Ribeiro	Peb I Aposentada	Acúmulo Legal -72/2025
Raquel Mattar de Freitas	16.409.375-8	Peb I- PMI EMEF Capitão Chico Ribeiro	Peb I- PMI EMEF Capitão Chico Ribeiro	Acúmulo Legal -73/2025
Raquel Mattar de Freitas	16.409.375-8	Peb I- PMI EMEF Capitão Chico Ribeiro	Peb I- PMI EMEF Capitão Chico Ribeiro	Acúmulo Legal -74/2025
Vanessa Sousa Bernardes	68.994.623-5	Peb I- PMI EMEF Capitão Chico Ribeiro	Peb I EMEI Fauza Jorge David	Acúmulo Legal -75/2025

KÊNIA COLOMBO COLMANETTI
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esporte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1291

Página 37 de 46



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Kênia Colombo Colmanetti Jesus, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo**.

EMEF JARDEL BIGUETTI DOMENEGHI – CIE- 35273387

EMEF JARDEL BIGUETTI DOMENEGHI				
Nome	RG	Cargo I	Cargo II	Parecer
Adirce Alves Stuque Rubio	5.077.038X	Diretora de Escola EMEF Jardel B. Domeneghi	Aposentada no Estado SPPREV	Acúmulo Legal -76/2025
Adriana do Valle Colmanetti	24.162.287-6	Peb I- PMI EMEF Jardel B. Domeneghi	Peb II EM Dr Nicolau Saad	Acúmulo Legal -77/2025
Angela Aparecida de Oliveira Salomão	15.573.261	Peb I- PMI EMEF Jardel B. Domeneghi	Peb I Aposetada	Acúmulo Legal -78/2025
Crislei Francisco	24.873.139-7	Peb I- PMI EMEF Jardel B. Domeneghi	Peb I - Escola Municipal Olavo de Oliveira Ferreira- Delta/MG	Acúmulo Legal -79/2025
Denise Aparecida da Costa	28.122.720-2	Peb I- PMI EMEF Jardel B. Domeneghi	Peb I- PMI EMEF Cel Quito Junqueira	Acúmulo Legal -80/2025
Eldi Souza Cardozo	MG 11.460.118	Peb I- PMI EMEF Jardel B. Domeneghi	Peb II EMEF Coronel Quinto Junqueira	Acúmulo Legal -81/2025
Livia Caroline da Silva	41.378.287-6	Peb I- PMI EMEF Jardel B. Domeneghi	Peb I- PMI EMEI Diana Calil Jardim	Acúmulo Legal -82/2025
Selso Fonseca da Silva	26.806.410-6	Peb I- PMI EMEF Jardel B. Domeneghi	Peb I- PMI EMEF Jardel B. Domeneghi	Acúmulo Legal -83/2025
Selso Fonseca da Silva	26.806.410-6	Peb I- PMI EMEF Jardel B. Domeneghi	Peb I- PMI EMEF Jardel B. Domeneghi	Acúmulo Legal -84/2025
Silvia Helena Ferreira	32.375.397-8	Peb I- PMI EMEF Jardel B. Domeneghi	Peb I- PMI EMEI Lucy Elena G Bortoletto	Acúmulo Legal -85/2025
Sueli de Oliveira Madeiros Cirilo	16.260.890-1	Peb I- PMI EMEF Jardel B. Domeneghi	Peb I- PMI EMEF Jardel B. Domeneghi	Acúmulo Legal -86/2025
Sueli de Oliveira Madeiros Cirilo	16.260.890-1	Peb I- PMI EMEF Jardel B. Domeneghi	Peb I- PMI EMEF Jardel B. Domeneghi	Acúmulo Legal -87/2025

KÊNIA COLOMBO COLMANETTI
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1291

Página 38 de 46



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Kênia Colombo ColmanettiJesus, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo**.

EMEF PROFESSOR DANTÉS				
Nome	RG	Cargo I	Cargo II	Parecer
Ademir Marcelino Pimenta	MG-4.996.428	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Peb I- PMI EMEI Paulo Bortoletto	Acúmulo Legal- 88/2025
Adriana Pires	12.376.246-7	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Peb I- PMI EMEI Lucy Elena G Bortoletto	Acúmulo Legal -89/2025
Ana Paula Lopes Orlando	24.163.055-1	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Peb I- PMI EMEI Paulo Bortoletto	Acúmulo Legal -90/2025
Anália Franco dos Santos	157.456.62	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Peb I Aposentada	Acúmulo Legal -91/2025
Andressa Caroline de Souza Morais	35.273.572-7	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Peb I- PMI EMEI Diana Calil Jardim	Acúmulo Legal -92/2025
Beatriz Aparecida dos Santos	18.427.679-2	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Peb I- PMI EMEI Lucelia de Souza	Acúmulo Legal- 93/2025
Clarice Aparecida de Souza	15.773.037	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Peb I- PMI EMEI Paulo Bortoletto	Acúmulo Legal- 94/2025
Claúdia Aparecida de Castro dos Santos	16.529.819-4	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Peb I Aposentada	Acúmulo Legal- 95/2025
Eliane de Cássia D. Vieira Dib	24.162.128-8	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Peb I- PMI EMEI Lucelia de Souza	Acúmulo Legal- 96/2025

KÊNIA COLOMBO COLMANETTI
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1291

Página 39 de 46



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Kênia Colombo ColmanettiJesus, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo**.

EMEF PROFESSOR DANTÉS				
Nome	RG	Cargo I	Cargo II	Parecer
Elisângela Cristina da Silva	24.162.313-3	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Acúmulo Legal- 97/2025
Elisângela Cristina da Silva	24.162.313-3	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Acúmulo Legal- 98/2025
Marcos Robson da Silva Siqueira	20.688.610-X	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Peb I - CEMEI Ariane Depeatriz Delta/Mg	Acúmulo Legal- 99/2025
Patricia Aparecida Francisco	24.162.235-9	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Peb I- PMI EMEI Paulo Bortoletto	Acúmulo Legal -100/2025
Paula Regina S Costa	6.803.517	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Peb I- Escola Municipal Ana de Castro Cançado- Delta/MG	Acúmulo Legal -101/2025
Raquel Martins Ferreira Grou	123.762.228	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Peb I Aposentada	Acúmulo Legal- 102/2025
Renato F Ferreira dos Santos	22.972.491-7	Peb II- PMI EMEF Prof. Dantés	Peb II- Escola Municipal "Olavo de Oliveira Ferreira"- Delta/MG	Acúmulo Legal- 103/2025
Roseli Ribeiro da S. Oliveira	16.652.940-0	Peb II- PMI EMEF Prof. Dantés	Peb I EMEI de Aramina	Acúmulo Legal -104/2024
Tatiana A Ribeiro Teixeira- cargo 1	42.028.285-3	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Acúmulo Legal -105/2024
Tatiana A Ribeiro Teixeira- cargo 2	42.028.285-3	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Peb I- PMI EMEF Prof. Dantés	Acúmulo Legal -106/2024

KÊNIA COLOMBO COLMANETTI
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Rua Ângelo Colmaneti, 95-Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395- e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1291

Página 40 de 46



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Kênia Colombo ColmanettiJesus, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo**.

EMEF CEL QUITO JUNQUEIRA		EMEF CEL QUITO JUNQUEIRA		
Nome	RG	Cargo I	Cargo II	Parecer
Alexandra da Silva Nicodemos	MG.5.781.228	Peb I- PMI EMEF Cel Quito Junqueira	Peb Escola Estadual Professora Neide Oliveira Gomes Uberaba MG	Acúmulo Legal -107/2025
Aparecida de Fatima Alves da Silva Rabelo	13.834.390	Peb II - Inglês EMEF Cel Quito Junqueira	Aposentada	Acúmulo Legal -108/2025
Camila Vieira Jacomine Lino	41.601.948-1	Peb I EMEF Cel Quito Junqueira	Peb Escola Municipal Ana de Castro Cançado Delta MG	Acúmulo Legal -109/2025
Cauê Ramiceli Medeiros	28.121.946-1	Peb II- Matemática EMEF Cel Quito Junqueira	Coordenador Pedagógico Escola Municipal Sebastião Antônio Leal - Uberaba MG	Acúmulo Legal -110/2025
Denise Aparecida da Costa	28.122.720-2	Peb I- PMI EMEF Cel Quito Junqueira	Peb I EMEF Jardel Bigueti Domeneghi	Acúmulo Legal -111/2025
Eldi Souza Cardozo	MG- 11.460.118	Peb I- PMI EMEF Cel Quito Junqueira	Peb II – Educação Física EMEF Jardel B. Domeneghi	Acúmulo Legal -112/2025
Patricia Mirele de Campos Netto	33.833.167-0	Peb II EMEF Cel Quito Junqueira	Coordeadora Pedagógica El Angela Beatriz Bonádio Alves	Acúmulo Legal -113/2025

KÊNIA COLOMBO COLMANETTI
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1291

Página 41 de 46



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Kênia Colombo ColmanettiJesus, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo**.

EMEF WALDEMAR B. PESSOA

EMEF Waldemar B. Pessoa				
Sônia Sousa Brugger	M 4.721.797	Peb I EMEI Waldemar B Pessoa	Peb I CEMEI João Miguel Hueb	Acúmulo Legal -114/2025

KÊNIA COLOMBO COLMANETTI
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1291

Página 42 de 46



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Kênia Colombo Colmanetti Jesus, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo**.

EMEF ALFREDO CESÁRIO DE OLIVEIRA – CIE- 35277538				
EMEF ALFREDO CESÁRIO DE OLIVEIRA				
Nome	RG	Cargo I	Cargo II	Parecer
Aline Lopes Rosa de Oliveira	24.161.139-8	Peb II- PMI EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Coordenador Pedagógico- PMI EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Acúmulo Legal – 115/2025
Aline Lopes Rosa de Oliveira	24.161.139-8	Coordenador Pedagógico- PMI EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Peb II- PMI EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Acúmulo Legal – 116/2025
Edlaine Gustavo	10.998.297	Peb I- Libras EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Peb I – PMI CEMEI Ariane Depeatriz	Acúmulo Legal -117/2025
Gabriel Ribeiro Mesquita	49.861.947-5	Peb II- PMI EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Peb II- EMEB Capitão Emidio- Miguelópolis/SP	Acúmulo Legal -118/2025
Germano Balthazar Barboza	216.933.718	Peb II- PMI EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Aposentado	Acúmulo Legal -12 119/2025
Ilselena Muniz Ferreira Pereira	24.161.891-5	Peb II- PMI EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Peb II- PMI EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Acúmulo Legal -120/2025
Janete Vieira Bezerra	MG 13.203.818	Coordenador Pedagógico EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Peb Escola de Atendimento Especializado	Acúmulo Legal-121/2025

KÊNIA COLOMBO COLMANETTI
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1291

Página 43 de 46



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Kênia Colombo ColmanettiJesus, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo**.

EMEF ALFREDO CESÁRIO DE OLIVEIRA				
Nome	RG	Cargo I	Cargo II	Parecer
Jislene Chacon Finzeto	18.604.059-3	Diretor na EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Aposentada SPPREV	Acúmulo Legal- 122/2025
Joelice Pardino da Silva	20.307.666	Peb I- PMI EMEF Alfredo Cesário de Oliveira- EJA	Coordenadora Pedagógica-PMI EMEF Chico Ribeiro	Acúmulo Legal- 123/2025
Katiússia Fuzatto de Oliveira	47.482.750-1	Peb II- PMI EMEF Alfredo Cesário de Oliveira- EJA	Peb Escola Estadual Ivan Mattar Soukef Delta/MG	Acúmulo Legal- 124/2025
Luiz Carlos Gonçalves Júnior	47.107.617-X	Peb II- PMI EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Peb II- Etec Antonio Junqueira da Veiga-Igarapava/SP	Acúmulo Legal -125/2025
Naiara Rodrigues Ribeiro	45.819.671-X	Peb II- PMI EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Peb I- PMI EMEI Alberto Faria	Acúmulo Legal -126/2025

KÊNIA COLOMBO COLMANETTI
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Rua Ângelo Colmaneti, 95-Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395- e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1291

Página 44 de 46



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Kênia Colombo Colmanetti Jesus, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo**.

EMEF ALFREDO CESÁRIO DE OLIVEIRA				
Nome	RG	Cargo I	Cargo II	Parecer
Renan Mendes Lucindo	44.498.009-X	Peb II- PMI EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Ped II -PMI EMEB Dr Realindo Jacinto Mendonça Jeriquara/SP	Acúmulo Legal -127/2025
Roberta de Cássia dos Anjos	MG 11.738.394	Peb II- PMI EMEF Alfredo Cesário de Oliveira	Peb I Escola Municipal Ana de Castro Cançado	Acúmulo Legal -128/2025

KÊNIA COLOMBO COLMANETTI
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1291

Página 45 de 46



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Kênia Colombo ColmanettiJesus, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo**.

EM DR NICOLAU SAAD

EM Dr Nicolau Saad				
Adriana do Valle Colmanetti	24.162.287-6	Professora de Apoio Tecnológico EM Dr Nicolau Saad	Peb I- PMI EMEF Jardel B. Domeneghi	Acúmulo Legal -129/2025

KÊNIA COLOMBO COLMANETTI
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 29 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1291

Página 46 de 46



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes de Igarapava/SP, Kênia Colombo Colmanetti Jesus, com base nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 65 da Lei Complementar Municipal nº 049/2016, expede o seguinte parecer em relação ao **Acúmulo de Cargo**.

Departamento de Educação

Departamento de Educação				
Nome	RG	Cargo I	Cargo II	Parecer
Fabiana Bisinoto Mendonça	M 894.887-2	Coordenadora Pedagógica com sede na EMEF Alfredo Cesário de Oliveira- Desempenhando funções pedagógicas no Departamento de Educação – Portaria nº 9724 de 09 de Abril de 2025	Escola Municipal Ana de Castro Cançado - Delta/MG	Acúmulo Legal – 130 /2025
Jessica Ferreira Branquinho	46.667.346-2	Peb I – PMI com sede na EMEF Jardel B. Domeneghi- Desempenhando funções pedagógicas no Departamento de Educação – Portaria nº 9724 de 09 de Abril de 2025	Peb I – PMI com sede na EMEF Jardel B. Domeneghi- Desempenhando funções pedagógicas no Departamento de Educação – Portaria nº 9724 de 09 de Abril de 2025	Acúmulo Legal - 131/2025
Jessica Ferreira Branquinho	46.667.346-2	Peb I – PMI com sede na EMEF Jardel B. Domeneghi- Desempenhando funções pedagógicas no Departamento de Educação – Portaria nº 9724 de 09 de Abril de 2025	Peb I – PMI com sede na EMEF Jardel B. Domeneghi- Desempenhando funções pedagógicas no Departamento de Educação – Portaria nº 9724 de 09 de Abril de 2025	Acúmulo Legal – 132/2025
Roberta Rodrigues Santana	17.444.500-3	Peb I – PMI com sede na EMEF Capitão Chico Ribeiro- Desempenhando funções pedagógicas no Departamento de Educação – Portaria nº 9724 de 09 de Abril de 2025	Professora de Educação Especial com sede na EMEF Capitão Chico Ribeiro- Desempenhando funções pedagógicas no Departamento de Educação – Portaria nº 9724 de 09 de Abril de 2025	Acúmulo Legal - 133/2025
Roberta Rodrigues Santana	17.444.500-3	Peb I – PMI com sede na EMEF Capitão Chico Ribeiro- Desempenhando funções pedagógicas no Departamento de Educação – Portaria nº 9724 de 09 de Abril de 2025	Professora de Educação Especial com sede na EMEF Capitão Chico Ribeiro- Desempenhando funções pedagógicas no Departamento de Educação – Portaria nº 9724 de 09 de Abril de 2025	Acúmulo Legal - 134/2025

KÊNIA COLOMBO COLMANETTI
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Rua Ângelo Colmanetti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br